



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - TEM COMO OBJETIVO AVALIAR ALTERNATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10, DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Secretária Municipal de Fazenda é o órgão responsável pela gestão e administração financeira e fiscal do Município. Ela tem a função de garantir a arrecadação dos tributos, controlar as finanças públicas e zelar pela execução do orçamento público. Para a continuidade dos serviços desta Secretaria, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para aquisição de combustível para abastecimento da frota. A frota é composta por 6 (seis) motos e 2 (dois) automóveis. Esses veículos são essenciais e responsáveis para a realização das atividades fiscais e administrativas ligadas à cobrança e fiscalização dos tributos municipais, além de visitas regulares para atendimento ao contribuinte, verificação de conformidade tributária e coleta de informações necessárias à apuração de impostos e taxas. Dentre os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Fazenda, o Departamento de Tributos é o responsável pelas atividades descritas acima e, portanto, é importante ressaltar que o combustível será utilizado por este Departamento nos veículos descritos anteriormente para a realização das atividades.

A compra de combustível é, portanto, uma necessidade operacional imprescindível para garantir a continuidade do trabalho do Departamento, o cumprimento das obrigações fiscais e a adequada prestação de serviços à população. A aquisição de combustível visa assegurar que os veículos estejam em condições adequadas de operação para realizar suas funções diárias de forma eficaz e sem interrupções.

Considerando a importância dessas atividades para o funcionamento da administração tributária e a busca pela eficiência na arrecadação de tributos, a realização de processo licitatório para a aquisição de combustível se configura como uma ação fundamental para o bom andamento das atividades da Secretaria de Fazenda.

1.1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

No que tange à aquisição de combustível para atender a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, faz-se necessária para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao apoio e desenvolvimento da agropecuária de nosso município.

Atividades estas das quais podemos citar: programa de assistência técnica aos agricultores familiares, programa de mecanização agrícola que compreende ao preparo de áreas para plantio de culturas anuais e fruticultura, programa de produção e distribuição de mudas, apoio no transporte de insumos e



escoamento da produção aos centros de comercialização, Feira da Agricultura Familiar, reuniões, cursos, dias de campo e palestras realizadas nas comunidades rurais.

Ressaltamos ainda que o programa de assistência ao produtor rural visa dar apoio com a mecanização de terras agrícolas, por meio de máquinas e implementos agrícolas com acompanhamento técnico diferenciado junto ao produtor rural, em especial aos pequenos agricultores que são assistidos por esse programa e nas mais diversas ações inerentes e correlacionadas a agricultura. Durante a realização do programa, são utilizados tratores que dependem continuamente do combustível para a realização dessas atividades agrícolas que beneficiam bastante a economia local.

Também é importante pontuar que, como dito acima, a Secretaria organiza eventos como a Feira da Agricultura Familiar, reuniões, cursos, dias de campo e palestras nas comunidades rurais. O combustível é necessário para o deslocamento das equipes da Secretaria, bem como para a logística de transporte de materiais e equipamentos para esses eventos, que são essenciais para promover o conhecimento e a comercialização dos produtos dos pequenos agricultores.

Nas atividades citadas acima, é utilizada uma frota composta por 14 veículos, a saber: 4 (quatro) tratores, 3 (três) caminhões, 4 (quatro) picapes e 1 (um) veículo de pequeno porte. Toda a quantidade estipulada foi baseada nessa frota.

Portanto, a aquisição de combustível é crucial para manter a frota de veículos e máquinas operando e permitir o desenvolvimento de todos esses programas e ações essenciais à agricultura familiar e ao fortalecimento da produção rural. O combustível possibilita o cumprimento das atividades que visam melhorar a infraestrutura agrícola, fornecer suporte aos produtores e promover o crescimento sustentável do setor agrícola.

1.1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A abertura de procedimento licitatório para aquisição de combustíveis pela Secretaria Municipal de Infraestrutura se mostra de grande importância, dado os diversos trabalhos realizados por esta Secretaria com uso de diversos veículos nas ações voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura urbana. A Secretaria Municipal de Infraestrutura é responsável pelos serviços de limpeza urbana, que cobre todo o município, que, segundo estimativa do IBGE em 2022, possui, aproximadamente, 58.484 habitantes. Com esse número considerável de pessoas, a produção de lixo é proporcionalmente alta, o que necessita da coleta diária pelos caminhões papa-lixo e, portanto, torna-se necessária a aquisição de combustível para que esse serviço não seja paralisado e não prejudique a população.

Além disso, nossa Secretaria realiza o trabalho de manutenção das vias urbanas e rurais do município. Esse trabalho exige o uso de diversos maquinários, como retroscavadeiras, tratores, caminhões, além de caminhonetes responsáveis pelo transporte de funcionários e ferramentas. O uso de combustível para essas atividades é bem considerável, uma vez que a área do município na qual realizamos o trabalho de manutenção das vias é grande, o que exige um consumo elevado dos veículos utilizados.

Definimos a quantidade estimada de acordo com a nossa frota, entretanto, como o processo será realizado pelo sistema de registro de preços, a quantidade não será exata, mas sim um valor aproximado que consideramos suficiente para atendimento das demandas que possam surgir. Nossa frota atual é de 29 (vinte e nove) veículos, composta por 01 (um) Caminhão Iveco 240E28, 01 (um) Caminhão Basculante / Cabine estendida VW/26.280 CRM 6X4, 01 (um) Caminhão tanque VW 15.180 (Seminfra), 02 (dois) Caminhões Basculante VW 24.250, 01 (um) Caminhão Caçamba VW 13.180, 02 (dois) Caminhões Papa Lixo VW 17.210, 03 (três) Camionetes I200 4x4, 01 (um) Caminhão Tanque Iveco 170E22, 01 (um) Caminhão Caçamba VW 24.250, 01 (um) Caminhão Ford Cargo Papa Lixo 1317E, 02 (dois) Caminhão Caçamba Worker 13-180, 01 (um) Caminhão MB 1214 Disk Entulho, 01 (um) Micro-ônibus, 01 (um) Patrol New Holland140B, 01 (um) Patrol Case 845, 01 (uma) Retroscavadeira JCB, 01 (uma) Retroscavadeira XCMG, 01 (um) Trator Esteira D51 Komatsu, 01



(uma) Pá Carregadeira New Holanda 12B, 01 (uma) Pá Carregadeira Case W20E, 01 (um) Trator de Pneu Valmete 68, 01 (um) Trator de Pneu Agrale TT 4030, 01 (uma) Carregadeira XCMG LW300KV e 01 (um) Patrol XCMG GR-180 BR. Com uma quantidade de veículos maior em relação a outras secretarias, nossa quantidade de combustível utilizada é lógica e proporcionalmente alta, por isso a solicitação feita possui um número exacerbado nos combustíveis, de forma que nos atenda sem prejuízos.

Portanto, a aquisição de combustíveis é uma necessidade estratégica para garantir a continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a agilidade nas ações de infraestrutura urbana e rural. A falta de combustíveis comprometeria não apenas o planejamento e os cronogramas estabelecidos, mas também a execução de atividades essenciais para o bem-estar da população, como a manutenção da malha viária, a limpeza de espaços públicos e outros serviços realizados por esta Secretaria.

1.1.4. COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL

Visando darmos continuidade no serviço público prestado, a aquisição de combustíveis mostra-se necessária para a Coordenadoria de Defesa Civil atuar em momentos críticos e garantir a segurança e o bem-estar da população. Atualmente, contamos com 02 (dois) veículos, a saber: 01 (uma) Mitsubishi L200 Savanna 2015, motor 3.2 Diesel, vermelha; e 01 (uma) Toyota Bandeirante 1998/1999, motor 3.0 Diesel, Branca. Com esses dois veículos, realizamos o trabalho de mitigar situações de emergência e desastres, além de transportar as equipes, equipamentos e mantimentos em atendimentos de emergência e distribuição desses mantimentos. A eficiência nas ações da Defesa Civil depende diretamente da disponibilidade e operacionalidade da frota, o que exige o abastecimento regular de combustíveis, essenciais para garantir a mobilidade das equipes em todo o município, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

A continuidade do abastecimento de combustível, portanto, é fundamental para o cumprimento das atribuições da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, assegurando que a instituição esteja sempre preparada para agir de forma rápida e eficaz, minimizando os danos e salvando vidas.

1.1.5. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente de Dom Eliseu tem como missão a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, bem como a implementação de políticas públicas ambientais voltadas à sustentabilidade e à qualidade de vida da população. Para o cumprimento de suas atividades essenciais, é indispensável o uso contínuo de uma frota de veículos e equipamentos, os quais necessitam de combustível para sua operação eficiente.

Nossa Secretaria realiza diversas atividades que necessitam do uso diário e constante de combustível. A primeira delas são as constantes fiscalizações e vistorias em áreas de preservação ambiental, unidades de conservação, áreas de risco e outros espaços que necessitam de supervisão constante. Os veículos são utilizados para o deslocamento das equipes de fiscalização, que monitoram o cumprimento das leis ambientais, combatem crimes ambientais (como desmatamento ilegal, caça e pesca predatória) e garantem a preservação das áreas protegidas.

Além disso, a Secretaria de Meio Ambiente realiza atividades educativas em comunidades e escolas, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e práticas sustentáveis. O combustível é necessário para garantir o deslocamento das equipes técnicas e a logística de transporte de materiais e equipamentos para essas ações.

Portanto, a realização do procedimento licitatório para aquisição de combustível é um elemento fundamental para a realização dessas ações e para o bom funcionamento da Secretaria de Meio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Ambiente. Sem o combustível adequado, as atividades de fiscalização, recuperação ambiental, educação, combate a incêndios e gerenciamento de resíduos seriam prejudicadas, comprometendo os esforços de preservação e a implementação de políticas públicas ambientais essenciais à qualidade de vida e sustentabilidade.

1.1.6. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A abertura de procedimento licitatório para a contratação de combustível é essencial para o funcionamento adequado dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, Pará e seus anexos, e tem por finalidade atender os serviços socioassistenciais e relacionados que os CRAS, CREAS, Equipe Volante, Programa Bolsa Família, Casa de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes – Alcides Vazone, Programa Criança Feliz, realizam anualmente.

Assim, a utilização de combustível para o transporte de servidores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é fundamental para os serviços, projetos e ações que as Proteções Básicas e Especiais realizam junto às famílias vulneráveis ou que estejam inclusas em Programas de Transferência de Renda do Governo Federal ou Estadual que moram nas localidades mais distantes (zona rural) do município.

Desta forma, o uso de veículos é primordial para a execução de programas e projetos sociais, permitindo que os profissionais realizem visitas domiciliares, atendimentos em instituições e eventos comunitários. Sem o fornecimento contínuo de combustível, haverá comprometimento das ações sociais e, conseqüentemente, da qualidade de atendimento à sociedade.

Vale ressaltar que baseamos a quantidade solicitada de acordo com a nossa frota, a qual é composta por 9 veículos compostos por 2 motos, 5 carros, 1 van e 1 caminhão.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível é justificada pela necessidade de manutenção para proporcionar assim a continuidade e a ampliação na prestação de serviços públicos assistenciais ao município.

1.1.7. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Buscando atender às necessidades operacionais com a prestação de serviços eficientes, a aquisição de combustíveis se torna um serviço essencial para a continuidade das ações institucionais, consolidando-se como uma aquisição primordial. A relevância desse processo se torna imprescindível, uma vez que ela representa um pilar fundamental na garantia da mobilidade operacional da nossa frota, respaldando a execução de atividades cotidianas.

Nesse sentido, a Administração Pública do Município de Dom Eliseu/PA, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação, procura garantir a melhor e mais adequada prestação do serviço público. Desta forma, para cumprir com as diversas atividades do planejamento desta pasta, necessita de transporte ágil e rápido dos servidores para a execução e viabilização de sua logística, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para tal.

A SEMED, como órgão gerenciador desse processo, tem suas atividades anuais definidas, e por força de lei tem a obrigação de fornecer transporte escolar para as crianças que precisam ir à escola. Por outro lado, tem-se a necessidade de deslocamento de equipes e colaboradores no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, para efetivamente desempenharem suas tarefas.

Em decorrência das precisões de aquisição dos supracitados produtos, os quais são fundamentais para o pleno funcionamento das atividades diárias desta Secretaria, assim como das Escolas, visto que como mantenedora, precisamos atender às necessidades geradas pelas solicitações das Unidades de Ensino,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



na realização das suas tarefas administrativas e pedagógicas referentes às questões emanadas do ano letivo em curso.

De modo que a SEMED dispõe de veículos próprios em função dos quais necessita de fornecimento de combustível, para o apoio aos nossos serviços básicos, pois possuímos uma zona rural e urbana extensa que carece desse suporte e da garantia da continuidade dos mesmos, garantindo a frequência dos alunos através do transporte escolar, assistência as escolas como distribuição da merenda, demandas administrativas, pedagógicas, deslocamento de servidores, enfim, inúmeras atividades realizadas rotineiramente.

Segundo informações de nossa Gerência de Transportes possuímos uma frota veicular de 22 (vinte e dois) veículos, para atender as diversas funções exercidas por nossa administração, a saber: a) 01 veículo de pequeno porte, usado em funções de apoio administrativo; b) 09 (nove) micro-ônibus e 11 (onze) ônibus, destinados ao transporte escolar e; c) 01 (um) caminhão 4x4, usado na distribuição de merenda escolar, material pedagógico, mobiliário, etc. Tais veículos são utilizados ao atendimento de 47 escolas, sendo 27 na zona urbana, 18 na zona rural e 02 na Rede Estadual.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB justificam-se que o objeto da presente requisição se faz necessário para atender as necessidades do órgão ordenador, visando garantir a melhoria e continuidade dos atendimentos no ano letivo de 2025.

Diante dessas considerações, a aquisição de combustíveis deixa de ser apenas uma mera transação comercial, pois se configura como um instrumento estratégico para a Secretaria Municipal de Educação, promovendo a eficácia operacional, continuidade dos serviços públicos e o alinhamento com princípios de sustentabilidade, garantindo, assim, o pleno atendimento às demandas da comunidade e o cumprimento das responsabilidades institucionais.

1.1.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente processo de contratação tem como base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de pessoa jurídica especializada no abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu - PA, para que possamos realizar as atividades necessárias para garantir a assistência de saúde aos munícipes.

Podemos observar que deslocamento de Profissionais de Saúde, para o atendimento de diversas pessoas em suas residências, observando o programa melhor em casa, dessa forma os profissionais de saúde precisam se deslocar para atender pacientes em diferentes áreas do município.

De Forma que precisamos transportar médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, dentre a variada gama de servidores a fim de garantir a assistência legal de saúde dos munícipes, e imperioso destacar que a frota municipal detém de diversos veículos, para o transporte de pacientes, dentro da lista temos ambulâncias oficiais e alugadas, veículos de passeio, van para o transporte do TFD da frota oficial e alugada, caminhonetes para o transporte de diversos insumos às zonas rurais, dentre outros serviços prestados por este ente público.

O abastecimento de veículos é essencial para garantir que esses profissionais possam realizar suas atividades de forma eficiente, atividades essas como o transporte de Insumos e Equipamentos. O Fundo Municipal de Saúde é responsável pelo transporte de insumos médicos, medicamentos e equipamentos entre diversas unidades de saúde, laboratórios, hospitais, unidade de pronto atendimento, dentre outras instalações, na zona urbana e rural.

É imperioso destacar que realizamos atendimentos domiciliares com o programa melhor em casa, de modo que os serviços de saúde são estendidos até as residências dos pacientes, principalmente em



programas de atenção primária.

No tocante as emergências, o município fornece serviço de deslocamento de pacientes nas ambulâncias do Fundo Municipal de Saúde, bem como as ambulâncias alugadas, logo, são utilizadas em diversas ocasiões, como no transporte de pacientes para hospitais com uma maior gama de serviços médicos e referência na região, a exemplo o Hospital Regional de Marabá e os hospitais de Belém – PA. Além do uso direto na prestação de serviços de saúde, veículos também podem ser usados para atividades administrativas, fiscalização e manutenção das unidades de saúde. Logo, o abastecimento é necessário para garantir a mobilidade dessas operações

Por todo o exposto, e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que dispõe que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

É pertinente ressaltar que a interrupção da aquisição do combustível pode acarretar danos severos aos serviços prestados aos municípios, bem como o cumprimento da missão institucional e legal, de modo que possa ferir a Constituição da República Federativa do Brasil, no tocante às garantias fixadas das cláusulas pétreas, haja vistas que o direito a saúde está positivado em nossa carta magna.

Considerando a legislação e o exposto acima, o Fundo Municipal de Saúde justifica a necessidade de realizar processo licitatório de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis para abastecer a frota municipal, a fim de garantir a prestação de serviços de saúde aos municípios, bem como resguardar as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil.

1.2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

A aquisição de combustível é essencial para garantir a operação contínua e eficiente dos veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, suas secretarias e fundos, essenciais para o desenvolvimento das atividades cotidianas, cumprimento das demandas operacionais e atendimento à população. A quantidade a ser adquirida foi calculada com base nas frotas de cada secretaria participante, proporcional ao número de veículos que cada uma possui. Ao total, 08 (oito) secretarias participarão do processo licitatório, as quais encaminham a listagem da composição de suas respectivas frotas da seguinte maneira:

- **Secretaria Municipal de Fazenda:** 02 (dois) automóveis, 04 (quatro) motos Bross e 02 (duas) motos Pop;

- **Secretaria Municipal de Agricultura:** 01 (um) caminhão Renault Master, 01 (um) caminhão Agrale 8500, 01 (um) Caminhão VW 13.190, 01 (um) Fiat Uno Mille Way Econ, 01 (um) Trator LS Tractor Plus 90 CV, 03 (três) tratores Solis 75,90 CV, 01 (um) trator Ls 90 CV, 01 (um) trator YTO COMAZI 75 CV, 01 (um) Fiat Toro 2024, 01 (um) Fiat Strada 2013 e 01 (uma) caminhonete S10 2022;

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** 01 (um) Caminhão Iveco 240E28, 01 (um) Caminhão Basculante / Cabine estendida VW/26.280 CRM 6X4, 01 (um) Caminhão tanque VW 15.180 (Seminfra), 02 (dois) Caminhões Basculante VW 24.250, 01 (um) Caminhão Caçamba VW 13.180,



02 (dois) Caminhões Papa Lixo VW 17.210, 03 (três) Camionetes I200 4x4, 01 (um) Caminhão Tanque Iveco 170E22, 01 (um) Caminhão Caçamba VW 24.250, 01 (um) Caminhão Ford Cargo Papa Lixo 1317E, 02 (dois) Caminhão Caçamba Worker 13-180, 01 (um) Caminhão MB 1214 Disk Entulho, 01 (um) Micro-ônibus, 01 (um) Patrol New Holland 140B, 01 (um) Patrol Case 845, 01 (uma) Retroescavadeira JCB, 01 (uma) Retroescavadeira XCMG, 01 (um) Trator Esteira D51 Komatsu, 01 (uma) Pá Carregadeira New Holland 12B, 01 (uma) Pá Carregadeira Case W20E, 01 (um) Trator de Pneu Valmete 68, 01 (um) Trator de Pneu Agrale TT 4030, 01 (uma) Carregadeira XCMG LW300KV e 01 (um) Patrol XCMG GR-180 BR;

- **Coordenadoria Municipal de Prevenção e Defesa Civil:** 01 (uma) Mitsubishi L200 Savanna 2015, motor 3.2 Diesel, vermelha; e 01 (uma) Toyota Bandeirante 1998/1999, motor 3.0 Diesel, Branca;

- **Fundo Municipal de Meio Ambiente:** 2 (duas) caminhonetes modelos L200 Triton, 2 (duas) motos NXR150 Bross ES. Locação de 1 (um) trator tipo esteira, 1 (um) trator de pneu tipo pá carregadeira e 1 (um) caminhão basculante trucado;

- **Fundo Municipal de Assistência Social:** 01 (uma) van Sprinter 313, 01 (um) Gran Siena, 01 (um) Aircross Startmt Citroen, 01 (um) Hyundai HB20, 01 (uma) moto Honda Pop, 01 (uma) moto Honda Titan, 02 (dois) Volkswagen Gol MPI e 01 (um) caminhão Iveco Daily 30-130-CS;

- **Fundo Municipal De Educação/Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos Do FUNDEB:** 01 veículo de pequeno porte, 09 (nove) micro-ônibus e 11 (onze) ônibus, 01 (um) caminhão 4x4;

- **Fundo Municipal de Saúde:** 12 (doze) ambulâncias, 01 (um) Fiat Fiorino, 01 (uma) Toyota Hilux, 01 (um) Mitsubishi L200 Triton, 03 (três) motos, 01 (um) Fiat Palio, 01 (um) Volkswagen GOL, 01 (um) van TFD e 01 (um) Volkswagen POLO.

Cada secretaria verificou e estimou sua quantidade de combustível baseada nas suas frotas descritas acima. Além disso, foi utilizado como parâmetro o Pregão Eletrônico 021/2023-PMDE, também para aquisição de combustíveis, realizado no anterior de 2023. Em relação ao processo anterior, houve redução de, aproximadamente, 2,4% no óleo diesel S10, 11,9% na gasolina comum e 4,1% no diesel comum. Essas reduções se explicam por alguns fatores, como o menor número de secretarias participantes, uma vez que, neste processo atual, haverá 3 participantes a menos em relação ao anterior; outro fator a ser considerado é o consumo médio de cada veículo, uma vez que cada veículo possui suas particularidades, que influenciam diretamente no consumo; também foi considerada uma estimativa de quilometragem percorrida por essas frotas, através da qual se observou variações de percurso de cada veículo, ou seja, uns são mais utilizados que outros para, por exemplo, viagens, o que influenciou na quantidade de combustível utilizada.

Portanto, a quantidade de combustível a ser adquirida foi cuidadosamente calculada, levando em consideração as necessidades operacionais, o histórico de consumo e o planejamento estratégico para garantir que o serviço público ocorra de maneira eficiente, sem interrupções, e com o controle adequado de custos.

1.3. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Para suprir com as necessidades levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Pregão Eletrônico – SRP (Sistema de Registro de Preços) demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, trazendo economicidade, planejamento, previsibilidade e transparência para a contratação. Dentre as vantagens do SRP, podemos aludir aos seguintes pontos:

- A compra em grandes quantidades geralmente resulta em preços mais baixos, pois os fornecedores podem oferecer descontos mais significativos;
- O sistema permite um planejamento mais eficiente das aquisições, garantindo que os materiais estejam disponíveis conforme a necessidade, sem interrupções;
- O processo de registro de preços é realizado por meio de licitação pública, o que assegura a transparência e a competitividade, evitando fraudes e garantindo a melhor relação custo-benefício;
- A Administração pode adquirir os materiais conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações a cada compra, o que agiliza o processo e reduz entraves burocráticos;
- Os fornecedores cadastrados no sistema de registro de preços devem atender a critérios de qualidade estabelecidos, garantindo que os produtos adquiridos sejam de boa qualidade;
- A centralização das compras reduz os custos administrativos associados à realização de múltiplas licitações e à gestão de contratos individuais.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. Os combustíveis, objeto de compra deste Estudo Técnico Preliminar, serão necessários para a continuação da execução dos serviços públicos por meio da frota de veículos composta por carros, caminhões, motos e máquinas utilizados pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias, por meio de seus respectivos fundos. A necessidade surge pela baixa disponibilidade dos itens para atendimento destas secretarias no que tange aos serviços diversos, principalmente na infraestrutura urbana, a qual possui maior quantidade de veículos e utiliza diariamente uma grande quantidade de combustível. As demandas foram levantadas pelas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Desta forma, analisando a necessidade destes materiais, considerando a carência de novo processo licitatório, tendo em vista que as Secretarias Municipais não possuem contratos próprios em vigência, vem por meio do processo licitatório (SRP), convocar os interessados de forma isonômica, para selecionar a proposta mais vantajosa a Administração Pública, no que tange o objeto especificado a partir de documentos de formalização da demanda (DODs) elaborados pelos departamentos requisitantes, competentes para assegurar a satisfação de tal necessidade, onde é a partir deles que o planejamento da contratação se estruturará.

Portanto, a Administração Pública Municipal no exercício da denominada função administrativa visando atender as necessidades precípua de suas Secretarias, por meio de conjunto de atos e procedimentos administrativos, instaura o processo licitatório para Registro de Preços de eventual e futura aquisição de combustíveis, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, suas Secretarias e Fundos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. A quantidade total de itens foi definida somando as demandas de todas as secretarias. Abaixo, está a relação total de itens:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR REF.
001	OLEO DIESEL S10 <i>Especificação : O Diesel S-10, que contém o equivalente a um teor máximo de enxofre de 10 miligramas para cada 1.000.000 de miligramas do produto (10 partes por milhão), é adequado para as novas tecnologias de controle de emissões dos novos motores a diesel fabricados a partir de 2012. Ele possibilita a redução das emissões de material particulado em até 80% e de óxidos de nitrogênio em até 98%. Tem ainda número de cetano 48 (medida de qualidade da combustão a diesel), oferecendo a qualquer veículo terrestre ou marítimo, mesmo os fabricados antes de 2012, uma melhor conservação do motor e redução dos custos de manutenção.</i>	1.460.000,00	LITRO	R\$ 6,045
002	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25%.</i>	546.000,00	LITRO	R\$ 6,653
003	DIESEL COMUM <i>Especificação : Combustível comum, conforme Norma CNPQ.</i>	871.000,00	LITRO	R\$ 6,063

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

4.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 17.739.111,00 (dezessete milhões e setecentos e trinta e nove mil e cento e onze reais).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços por esta Prefeitura através do site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, além de cotação realizada diretamente com fornecedores. Os dois procedimentos estão amparados pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta nos incisos III e IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:



“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.”

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** O requisito básico para Contratação da Empresa para fornecimento de combustíveis (diesel S10, diesel comum e gasolina comum) é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento;
- 6.2.** A contratada deverá realizar a entrega dos itens, para atendimento das necessidades da Administração Pública, de acordo com quantidades, estimativas, exigências e condições a serem estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.3.** A contratada deverá manter, durante execução contratual, as condições de habilitação e qualificação;
- 6.4.** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das aquisições que serão entregues.
- 6.5.** A contratada deverá manter, ininterruptamente, Central de Atendimento, com acionamento por meio de e-mail e/ou por chamadas telefônicas, em horário comercial.
- 6.6.** A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estipulados para a entrega dos materiais/serviços, conforme disposto no cronograma definido no contrato, sob pena de aplicação de penalidades previstas em lei;
- 6.7.** A contratada deve comunicar imediatamente à contratante qualquer fato ou situação que possa interferir no cumprimento do contrato, garantindo transparência e prevenindo eventuais problemas;
- 6.8.** A contratada deve aceitar as condições de pagamento estabelecidas no contrato, emitindo as notas fiscais correspondentes em conformidade com a legislação vigente;
- 6.9.** A contratada deverá disponibilizar estabelecimento para fornecimento de combustíveis 24 horas por dia;
- 6.10.** O combustível adquirido deve ser verificado quanto à qualidade e conformidade com as especificações da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);



- 6.11.** Os combustíveis presentes nas bombas dos postos de gasolina devem estar em boas condições de armazenamento;
- 6.12.** Certificado da Agência Nacional do Petróleo – ANP, autorizando, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013;
- 6.13.** O(s) posto(s) de combustível fornecedor(es) deve(m) seguir os procedimentos da norma ABNT NBR 15594-3, de 2008, que versa sobre a manutenção segura e ambientalmente adequada nos postos de combustíveis;
- 6.14.** Estes requisitos visam garantir não apenas a qualidade dos materiais adquiridos, mas também o cumprimento de obrigações contratuais, a transparência no processo, a adequada assistência técnica e a conformidade com todas as normas estabelecidas.

6.15. Requisitos de sustentabilidade

- 6.15.1. Assegurar que a empresa possua padrões ambientais reconhecidos e possua certificações que comprovem sua conformidade com normas ambientais específicas;
- 6.15.2. Atentar para todo o ciclo de vida do bem, desde de sua fabricação até o seu descarte, entendendo que deve ser considerada a busca da minimização dos impactos ambientais causados no processo.

6.16. Subcontratação

- 6.16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.17. Garantia da contratação

- 6.17.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. O objeto desta licitação não será parcelado, pois está sendo visado a competitividade e a escolha da melhor solução no processo. Portanto, este processo licitatório será realizado por item.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Com a aquisição de combustíveis, a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e suas Secretarias visa garantir a continuidade do serviço público em todas as áreas. Os veículos e máquinas da frota dos órgãos públicos que compõem essa Administração são utilizados diariamente para diversas funções, como o transporte de pessoas, cargas ou para infraestrutura, principalmente na limpeza urbana. A falta de combustíveis afeta negativamente a produtividade e ocasiona a paralisação do serviço público, principalmente os essenciais. Portanto, com a aquisição, o resultado esperado é a manutenção do serviço público pela Administração, para que não sejam interrompidos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 9.1. Não se faz necessária a adoção de outras providências para a contratação.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes à presente contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A utilização de combustíveis possui impactos ambientais diversos, que podem afetar a saúde do meio ambiente de várias formas. Podemos citar a liberação de CO₂, o principal gás de efeito estufa, que contribui para o aquecimento global e mudanças climáticas. Além disso, a queima de combustíveis libera dióxido de enxofre, que se transforma em ácido sulfúrico na atmosfera, contribuindo para a chuva ácida, que danifica a vegetação, solos e corpos d'água. Outro impacto também é a possível ocorrência de derramamento de combustíveis no ambiente, o que afeta gravemente a biodiversidade local, especialmente os ecossistemas aquáticos. Com isso, são necessárias medidas mitigadoras, as quais incluem a escolha de combustíveis de melhor qualidade, com menor impacto ambiental, e a promoção de práticas de condução econômica entre os motoristas da frota, além de sempre realizar manutenção nos veículos da frota para evitar vazamentos ou emissões excessivas.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.



GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal